



CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarânia, 29 / 6 / 2022

LEI Nº1.602, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**DENOMINA DE "ESTÁDIO JOSÉ CAIXETA
NUNES", O ESTÁDIO DE SOCIETY
SINTÉTICO DO MUNICÍPIO DE
GUIMARÂNIA-MG.**

O Povo do Município de Guimarânia, por seus representantes legais aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Estádio José Caixeta Nunes**" o estádio de Society Sintético
localizado à Avenida Espírito Santo, nº 50, bairro centro, localizado no município de
Guimarânia-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarânia, 29 de junho de 2022.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal